



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA XLVI REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1 Ao nono dia do mês de dezembro, do ano dois mil e dezenove, às dezenove horas e quarenta minutos, no  
2 auditório do **Hotel Porto Belo**, localizado na Av. Oceânica, 2275, Ondina, Salvador - BA, sob  
3 **Presidência do Dr. Mário Martinelli Júnior** e com as presenças dos Conselheiros Dra. Angela Maria de  
4 Carvalho Pontes – Vice-Presidente, Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral, Dr. Alan Oliveira de  
5 Brito – Tesoureiro, Dr. José Fernando Oliveira Costa, Dra. Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli, Dra.  
6 Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dr. Francisco José Pacheco dos Santos, Dra. Eliana Cristina de Santana  
7 Fiais, Dra. Tania Maria Planzo Fernandes, do Conselheiro Federal Edimar Caetité Júnior, da Farm. Lígia  
8 Maria de Oliveira Barbosa, da Procuradora Dra. Aline Pestana, do Assessor da Diretoria Arivaldo Santana  
9 e das funcionárias Simone Silva, Inês Kerner e Ana Cristina Melo, foi realizada mais uma Reunião Plenária  
10 Ordinária, convocada para esta data e horário. Ausentes os Conselheiros Dra. Ana Patrícia Nogueira  
11 Dantas e o Dr. Bruno Andrade Amaral, os quais justificaram suas ausências, conforme determina o  
12 Regimento Interno do CRF-BA. O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes, informando que a  
13 reunião plenária estava acontecendo no auditório do Hotel Porto Belo, em Ondina, por conta da reforma  
14 que está em fase de conclusão no segundo pavimento do CRF-BA. Em seguida passou para discussão a  
15 seguinte pauta: **Item I – Informes dos Conselheiros/Diretoria:** O **Dr. Mário** comunicou que no dia  
16 19/12 será realizada a diplomação dos conselheiros e diretores eleitos em 2019 e que haverá a  
17 reinauguração do auditório do CRF-BA o qual contará com a galeria dos ex-presidentes do CRF-BA.  
18 Afirmou que as obras estão sendo finalizadas e que foi restaurada a primeira placa do CRF-BA, com os  
19 nomes dos primeiros diretores e conselheiros que ficava na sede antiga, a fim de resgatar a história do  
20 conselho. O **Dr. José Fernando** informou que por recomendação da presidência, as reuniões dos grupos  
21 de trabalho foram suspensas nos meses de dezembro e janeiro. Disse ainda que os grupos de trabalho de  
22 Práticas Integrativas e de Análises Clínicas serão nomeados por portarias ainda em dezembro/2019.  
23 Explicou que tem cobrando aos coordenadores dos grupos a documentação necessária para que possam  
24 preparar o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2019. Informou ainda que proferiu  
25 palestra no dia 21 de novembro, durante o 4º Simpósio de Ciências Farmacêuticas UNIAGES, em  
26 Paripiranga-BA. O **Dr. Edimar Caetité** registrou que aconteceu o Simpósio de Gestão e  
27 Empreendedorismo Farmacêutico, no dia 23/11, coordenado por ele (UFBA/UNEB) e pelo Prof.  
28 Marcelo Paixão (UNEB), agradecendo ao CRF-BA por todo apoio e operacionalização do evento.  
29 Agradeceu também a colaboração do CRF-BA nas duas atividades, que foi o Congresso Comemorativo  
30 aos 200 anos do Ensino Farmacêutico e aos 70 anos da Faculdade de Farmácia da UFBA, que contou com  
31 a presença da palestrante Danyelle Marini e o III Workshop de Jovens Pesquisadores em Planejamento e  
32 Desenvolvimento de Fármacos, que aconteceu de 21 a 23/11 na Faculdade de Farmácia da UFBA. O **Dr.**  
33 **Francisco** informou que aconteceu no dia 30/11 o I Fórum Estadual de Assistência Farmacêutica,  
34 promovido pelo CRF-BA, o qual contou com participação bastante expressiva dos colegas, tendo mais de  
35 80 participantes, inclusive provenientes de outros municípios baianos. Disse ainda que a repercussão do  
36 evento foi muito positiva e que foram tiradas algumas deliberações que estão sendo encaminhadas,  
37 afirmando que a síntese do material produzido pelos dois grupos será repassada posteriormente.  
38 Comunicou que no final do mês de maio/2020 será realizado o segundo fórum, dando seqüência aos  
39 trabalhos iniciais. Parabenizou o grupo pela realização do evento, agradecendo ao CRF-BA pelo apoio  
40 concedido. A **Dra. Eliana** informou que esteve participando, no período de 23 a 27/11, do 8º Simpósio  
41 de Vigilância Sanitária em Belo Horizonte – MG, que teve como tema “Democracia e Saúde – Caminhos e  
42 descaminhos da Vigilância Sanitária.”, com 02 trabalhos aprovados, um que tratava sobre a classificação  
43 das indústrias no Estado da Bahia e o cumprimento das boas práticas, e o outro, que tratava sobre os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

44 procedimentos operacionais padrões e a harmonização que existe atualmente no Sistema Nacional de  
45 Vigilância Sanitária no Brasil para inspeção em indústria de medicamentos de produtos para a saúde e  
46 insumos farmacêuticos. Falou que foi uma ocasião muito boa para discussões, levando em conta toda a  
47 situação que atravessa a saúde e a vigilância em saúde nesse momento no país. Ressaltou a inexistência de  
48 concursos públicos e a necessidade de mão de obra no setor da saúde. A **Dra. Luciane** informou que foi  
49 convidada para ministrar um curso de 08 horas sobre Fitoterapia na 16ª Semana Nacional de Ciência e  
50 Tecnologia no mês de outubro, afirmando que foram preenchidas todas as vagas por profissionais  
51 farmacêuticos, psicólogos e médicos, notando que os profissionais da área da saúde estão demonstrando  
52 grande interesse pela área da Fitoterapia. Comentou sobre a capacitação conjunta que participou, onde foi  
53 abordado o Sistema de Desenvolvimento Farmacêutico (SDF) com o tema “Farmácia Digital: o Futuro é  
54 Hoje” em Porto Alegre – RS. Disse que no evento foram apresentadas as formas que a tecnologia pode  
55 auxiliar o farmacêutico, e como o profissional se debate para entrar na área digital. Falou que o tema foi  
56 abordado de forma muito dinâmica e que foram apresentadas algumas experiências inspiradas em  
57 empresas americanas, as quais fornecem o medicamento individualizado, enviando-os diretamente para a  
58 casa do paciente em envelopes para uso diário. Explicou que na ocasião sinalizou o interesse em realizar o  
59 mesmo evento na Bahia. O **Dr. Cleuber** informou que também participou da organização do Congresso  
60 Comemorativo aos 200 anos do Ensino Farmacêutico e aos 70 anos da Faculdade de Farmácia da UFBA,  
61 representando o CRF-BA, como também do III Workshop de Jovens Pesquisadores em Planejamento e  
62 Desenvolvimento de Fármacos. Lembrou que no dia 19/12 haverá a diplomação dos diretores e  
63 conselheiros eleitos na última eleição do CRF-BA. A **Dra. Angela** informou que participou do XV  
64 Encontro Nacional de Fiscalização, realizado nos dias 07 e 08/11 em Brasília/DF, juntamente com os 06  
65 fiscais do CRF-BA e a servidora Lorena Gomes, onde foram debatidos vários temas importantes como a  
66 estética, tendo o palestrante proposto a fiscalização com horário marcado para esse seguimento, a fim de  
67 não interferir nos procedimentos realizados. Disse que a Dra. Moazélia Monteiro propôs a realização de  
68 curso prático para fiscalizar na área da estética. Foi abordada ainda a dificuldade de fiscalizar na área da  
69 radiofarmácia clínica e industrial, sendo proposta a realização de treinamento prático para os fiscais.  
70 Informou que foi a Lauro de Freitas no dia 02/12 para participar de reunião com a DAF – Departamento  
71 de Assistência Farmacêutica sobre a situação dos Farmacêuticos que laboram em estabelecimentos  
72 públicos. Explicou que foi agendado um novo encontro para o dia 12/12, para discutir a situação com os  
73 farmacêuticos responsáveis técnico pelo estabelecimento. Participou da reunião plenária do CFF nos dias  
74 21 e 22/11, ocasião em que foram julgados os recursos dos processos eleitorais, sendo definido que as  
75 anuidades e taxas devidas aos Conselhos de Farmácia para o exercício de 2020 não sofreriam reajuste.  
76 Disse ainda que por conta dessa ausência de reajuste das anuidades alguns regionais vão ter que fechar  
77 seccionais e estimular demissão voluntária de servidores. Esteve em Vitória da Conquista no dia 03/12  
78 para participar de um encontro com a Vigilância Sanitária, juntamente com representantes dos Conselhos  
79 de Medicina, Odontologia, Veterinária, Farmácia, Educação Física e Nutrição, onde foi debatida as ações  
80 dos Conselhos de Saúde e da Vigilância Sanitária. Participou com o Dr. Alan da abertura do Fórum de  
81 Assistência Farmacêutica do CRF-BA que aconteceu no dia 01/12, com a proposta de avaliar e monitorar  
82 a Assistência Farmacêutica Municipal. No dia 27/11 participou de sessão na Câmara Municipal de Saúde,  
83 com o lançamento e autógrafos do livro “Memórias do Ensino de Farmácia na UFBA” do Prof. Mirabeau  
84 Levi Souza, Prof. Florentina Del Corral e Prof. Odúlia Negrão, a convite da Vereadora Aladilce Souza e  
85 da Diretoria da UFBA. O **Dr. Mário** falou da necessidade de capacitar o corpo de fiscalização do CRF-BA  
86 para fiscalizar o exercício profissional nas 135 atividades da farmácia regulamentadas pelo CFF, tais como  
87 Ozonioterapia, Acupuntura, Fitoterapia, Estética, afirmando que o serviço do fiscal não se resume apenas  
88 a verificar a presença e ausência do responsável técnico no estabelecimento. O **Dr. Cleuber** sugeriu que os  
89 grupos de trabalho do CRF-BA auxiliem a capacitar os fiscais nas diversas áreas da farmácia. O **Dr. Mário**  
90 falou que os grupos de trabalho podem elaborar as fichas de verificação das atividades realizadas que serão  
91 aplicadas pelos fiscais. O **Dr. José Fernando** falou da necessidade de definir os padrões mínimos para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA**

92 fiscalização dos diversos serviços realizados, colocando os grupos de trabalho à disposição para auxiliar os  
93 fiscais. Disse ainda que os novos e atuais fiscais necessitam de capacitação técnica e jurídica para exercer a  
94 função. A **Dra. Tania** registrou a comemoração aos 60 anos de criação do Sindifarma/BA, na sessão  
95 solene realizada na Câmara Municipal de Salvador no dia 22/11, a convite da Vereadora Aladilce Souza,  
96 ocasião em que foi homenageada por ter sido diretora da referida entidade. O **Dr. Alan** congratulou o  
97 Sindifarma/BA pela realização e organização do evento, ressaltando a importância dos trabalhos realizados  
98 em parceria com o CRF-BA ao longo de muitos anos. Participou dos eventos organizados pelo Prof.  
99 Edimar Caetité e Prof. Marcelo Paixão, o qual contou com a presença de muitos colegas. Esteve também  
100 com o Prof. Francisco no Fórum de Assistência Farmacêutica, ressaltando que essas ações precisam ser  
101 fortalecidas, para capacitar os colegas farmacêuticos. Disse que CRF-BA precisa incentivar os colegas a  
102 assumir as vagas nos Conselhos Municipais de Saúde dos seus municípios e a realizar trabalhos positivos  
103 também junto aos municípios vizinhos. Falou que a Fitoterapia tem grande possibilidade de crescimento  
104 na Bahia, mas que necessita de uma maior divulgação das suas propriedades junto à população. Falou da  
105 necessidade de fortalecer a Assistência Farmacêutica na Bahia e que o CRF-BA está em contato com os  
106 presidentes da UPB – União dos Prefeitos da Bahia e UVB – União dos Vereadores da Bahia a fim de  
107 realizar um grande evento voltado para a Assistência Farmacêutica no estado da Bahia. Esteve em Lauro  
108 de Freitas com a Dra. Aline Pestana e a Dra. Angela Pontes para discutir a responsabilidade técnica nos  
109 estabelecimentos municipais. Solicitou que o Sindifarma/BA participe das negociações com os  
110 farmacêuticos de Lauro de Freitas. Comunicou que a diretoria agendou reunião para o dia 02/01/20, a  
111 fim de planejar as ações e melhorias para o exercício de 2020. Solicitou que os conselheiros também  
112 encaminhem sugestões de melhoria dos serviços oferecidos pelo CRF-BA. O **Dr. Mário** agradeceu aos  
113 conselheiros e diretores pelo apoio e pelo trabalho realizado nos seis anos de mandato como presidente do  
114 CRF-BA, desejando sucesso ao futuro presidente Dr. Alan Brito no mandato 2020/2021, primeiro  
115 representante vindo do interior da Bahia. Disse que continuará apoiando os trabalhos da diretoria como  
116 tesoureiro. Agradeceu também a todos os colaboradores que apoiaram os serviços do Conselho no  
117 período e pela compreensão dos mesmos durante as reformas realizadas, sem necessitar suspender o  
118 funcionamento da Autarquia. Falou ainda que realizou muitas capacitações para os colegas, com excelente  
119 adesão, ressaltando a necessidade de continuar realizando cursos e palestras para atualização profissional  
120 do Farmacêutico. A **Dra. Ligia Barbosa** congratulou a diretoria pelo grande avanço que foi a  
121 regulamentação das ações da Comissão de Assistência ao Profissional Farmacêutico. Lembrou ainda que  
122 os trâmites burocráticos, embora necessários, tornam o andamento dos processos lento, e que aquele  
123 colega que recorre ao CRF-BA está sofrendo, tem necessidades e precisa de uma resposta rápida. Solicitou  
124 mais agilidade na abertura e andamento dos processos, como também na emissão de pareceres por parte  
125 dos conselheiros relatores dos processos administrativos, para que o plenário possa julgar os pedidos em  
126 um menor tempo. Falou ainda que a referida comissão visitou a colega Marinalva Estácio, integrante da  
127 comissão, para levar o pesar pelo falecimento do seu esposo e também a colega Maria de Lourdes e Silva  
128 Santos, ex-presidente do CRF-BA, que se encontra internada no Hospital Santa Isabel. Disse que a  
129 comissão tem enviado os relatórios dessas visitas para conhecimento da Diretoria e Plenário. O **Dr. Alan**  
130 sugeriu a criação de uma Câmara Técnica que vai avaliar os pedidos de auxílio financeiro, após avaliação da  
131 Comissão de Assistência ao Profissional, para que o solicitante não necessite aguardar as reuniões plenárias  
132 para receber o auxílio. Em seguida a **Dra. Aline Pestana** fez algumas considerações e esclarecimentos  
133 para os conselheiros acerca da emissão de relatos e aplicação de penalidades nos processos disciplinares  
134 éticos. **Item II – Apreciação e Aprovação da ata da reunião anterior, realizada no mês de**  
135 **novembro de 2019:** O **Dr. Mário** colocou a ata da sessão anterior, realizada ordinariamente em 11/11/19  
136 para apreciação do Plenário e a mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes por unanimidade de  
137 votos. **Item III – Deliberação nº. 455/2019 – Registro de Firmas e Inscrições de Profissionais:**  
138 **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 455/2019. Ementa: Concessão de Inscrição a Profissionais e de**  
139 **Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA**

140 atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item "a", da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de  
141 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **09 de dezembro de**  
142 **2019**, resolve: **Art. 1 – Homologar o pedido de registro das seguintes Firmas:** CRF-BA 18826 Yago  
143 Vieira Delfante de Sousa Eireli- Irecê, CRF-BA 18827 J Gustercindo Pereira de Almeida – Macarani, CRF-  
144 BA 18828 Amaral Souza Transportes Ltda. – Eunápolis, CRF-BA 18829 R Alves e Alleluia Drogaria Ltda.  
145 – Alcobaça, CRF-BA 18830 Veras Medicamentos Eireli – Salvador, CRF-BA 18831 FPB Barreiras  
146 Comercio de Medicamentos Ltda. – Barreiras, CRF-BA 18832 Danilo Souza de Santana Me – Conde,  
147 CRF-BA 18833 Farmácia Preço Justo Eireli – Camaçari, CRF-BA 18834 Município De Pé de Serra - Pé de  
148 Serra, CRF-BA 18835 Ismr Produtos e Serviços Farmacêuticos Ltda. - Feira de Santana, CRF-BA 18836  
149 Município de Serra Preta - Serra Preta, CRF-BA 18837 WN Gases Medicinais, Industriais e Equipamentos  
150 Ltda. – Itaberaba, CRF-BA 18838 Clodoaldo Sacramento Copque – Salvador, CRF-BA 18839 Farmácia  
151 Freitas & Alves Eireli – Salvador, CRF-BA 18840 Joseane Carvalho de Souza - Santa Bárbara, CRF-BA  
152 18841 Farmácia Mais Econômica Ltda. - Cruz das Almas, CRF-BA 18842 RS Farmácia Ltda. – Itaparica,  
153 CRF-BA 18843 Instituto De Gestao E Humanização IGH – Salvador, CRF-BA 18844 Isis Raianni de  
154 Santana Lima - Santo Estevão, CRF-BA 18845 Jefesson Souza Barboza – Pindaí, CRF-BA 18846 Veras  
155 Medicamentos Eireli – Salvador, CRF-BA 18847 Farmácia LRD Ltda – Salvador, CRF-BA 18848  
156 Laboratório Vila Rica S/S Ltda. - Bom Jesus da Lapa, CRF-BA 18849 Laboratório Vila Rica S/S Ltda. -  
157 Bom Jesus da Lapa, CRF-BA 18850 Maria das Graças Rodrigues da Silva De Itororó – Itororó, CRF-BA  
158 18851 Farmácia Modelo de Ilhéus Ltda. – Itabuna, CRF-BA 18852 Wendel Couto Silva Oliveira e Cia.  
159 Ltda. – Ibicuí, CRF-BA 18853 Município de Bom Jesus da Lapa - Bom Jesus da Lapa, CRF-BA 18854  
160 Adelino Evangelista de Almeida EPP - Campo Alegre de Lourdes, CRF-BA 18855 Mirante Comercio  
161 Varejista De Medicamentos Eireli - Porto Seguro, CRF-BA 18856 Delta Sul Distribuidora de Produtos  
162 Hospitalar e Odontológico Ltda. **Art. 2 – Homologar a reativação das seguintes Firmas:** CRF-BA  
163 12245 Drogaria e Farmácia Economia de Anagé Ltda. – Anagé. **Art. 3 – Homologar o pedido de**  
164 **alteração da atividade de farmácia para posto de medicamentos da seguinte firma:** CRF-BA 15254  
165 Marleide da Silva Moraes - América Dourada. **Art. 4 – Homologar a reativação de inscrição do**  
166 **seguinte Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 12150 Linda Elida Oliva Santos, CRF-BA 5091 Daniel  
167 Mota Ferreira Silva, CRF-BA 10437 Larissa Meira de Santana. **Art. 5 – Homologar a inscrição**  
168 **provisória dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA13360 Camila Dantas dos Santos  
169 Albergaria, CRF-BA13361 Lorena Argolo Albagli Oliveira, CRF-BA13362 Tailana Farias Oliveira de Deus,  
170 CRF-BA13364 Adriano Rone Martins Pessoa, CRF-BA13366 Taysa Kaline de Moraes Santos, CRF-  
171 BA13367 Thais Porto Hungria, CRF-BA13369 Pollyana Mendes Gonçalves, CRF-BA13371 Ada Cecatto.  
172 **Art. 6 – Homologar a inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-  
173 BA13359 Clarissa Maria Souza Peralva, CRF-BA13363 Matheus de Jesus Bandeira, CRF-BA13364  
174 Adriano Rone Martins Pessoa, CRF-BA13365 Beatriz Alves Pinheiro Mora, CRF-BA13368 Alanne Lopes  
175 dos Santos, CRF-BA13370 Emanuel Lucas da Silva. **Art. 7 – Homologar a inscrição por transferência**  
176 **do seguinte Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA13372 Danilo Matos Carvalho. **Art. 8 – Homologar**  
177 **a inscrição definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 803250 Jonas  
178 Melo Rocha Junior, CRF-BA 803251 Itamara Nadine de Souza Mancu, CRF-BA 803252 Rebeca  
179 Nascimento da Conceição, CRF-BA 803253 Rosa Márcia Silva Andrade Sousa, CRF-BA 803254 Letícia  
180 Santos da Silva, CRF-BA 803255 Monique Jesus de Oliveira, CRF-BA 803256 Eugenio Santos de Miranda,  
181 CRF-BA 803257 Larissa Silva Santos, CRF-BA 803258 Luciana de Fátima Silva Araujo, CRF-BA 803259  
182 Taise dos Santos Pinheiro Lima, CRF-BA 803262 Dara Mascarenhas da Conceição, CRF-BA 803263  
183 Rozangela Nazaré dos Santos, CRF-BA 803264 Zizete Hannah Pinheiro Cavalcante Lopes, CRF-BA  
184 803265 Aline de Matos Filho dos Santos, CRF-BA 803266 Verônica dos Anjos Ferreira, CRF-BA 803267  
185 Alana Viana da Silva Barbosa. **Art. 9 – Homologar a inscrição definitiva dos seguintes Técnicos de**  
186 **Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 803260 Edna Santos Nascimento Souza, CRF-BA 803261  
187 Roberta Pinheiro Rosário. **Art. 10 – Conceder o pedido de registro das seguintes Firmas:** CRF-BA

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: [www.crf-ba.org.br](http://www.crf-ba.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

188 18857 A Farma Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 18858 Farmácia  
189 Jsilva Eireli – Camaçari, CRF-BA 18859 Veras Medicamentos Eireli – Salvador, CRF-BA 18860 ADS  
190 Alves Santos & Cruz Comercio de Medicamentos Ltda. – Eunápolis, CRF-BA 18861 Farma Brito Ltda. -  
191 Feira de Santana, CRF-BA 18862 Luiz Antonio Dourado de Oliveira Junior – Salvador, CRF-BA 18863 L  
192 & M Comercio de Medicamentos Ltda. – Cristópolis, CRF-BA 18864 Lizi Comercio de Medicamentos  
193 Ltda. – Baianópolis, CRF-BA 18865 Farma Show Comercio de Medicamentos Ltda. – Barreiras, CRF-BA  
194 18866 Manoel da Costa Neto – Brejolandia, CRF-BA 18867 N S A Farmácia Ltda. – Itaberaba, CRF-BA  
195 18868 LD Comercio de Medicamentos Eireli – Irecê, CRF-BA 18869 Willian Pina Oliveira – Piata, CRF-  
196 BA 18870 Farmácias A Popular do Brasil Ltda. – Campo Formoso, CRF-BA 18871 Medicinal Bahia  
197 Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda. – Salvador, CRF-BA 18872 Gabriel Martins Felzemburg  
198 – Salvador, CRF-BA 18873 Drogaria A Brasileira Ltda. – Cocos. **Art. 11 – Conceder a reativação das**  
199 **seguintes Firmas:** CRF-BA 8251 Drogaria Farmacenter Ltda. – Paulo Afonso, CRF-BA 15881 Clinica  
200 Imaculada Conceição Ltda. – Macaúbas. **Art. 12 – Conceder a reativação de inscrição do seguinte**  
201 **Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 6928 Artur Vagner Uchoa da Silva Gomes, CRF-BA 10694 Philipe  
202 Almeida Gavião Coelho, CRF-BA 8834 Camila Carvalho dos Reis, CRF-BA 7964 Michelly Flores Nunes,  
203 CRF-BA 7334 Andréia Canzi. **Art. 13 – Conceder a inscrição por transferência do seguinte**  
204 **Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 13376 Clebia Pires de Argolo Matos, CRF-BA 13380 Ivete Neves  
205 de Carvalho, CRF-BA 13382 Raianny Cristina da Silva Cardoso, CRF-BA 13389 Bruna Roberta Almeida e  
206 Sousa Damasceno, CRF-BA 13395 Simone Potrich. **Art. 14 – Conceder a inscrição secundaria do**  
207 **seguinte Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 13374 Maria Aparecida Souza dos Santos, CRF-BA  
208 13377 Weverton Batista de Araujo. **Art. 15 – Conceder a inscrição provisória dos seguintes**  
209 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 13373 Rebecca Godiva Gonçalves Lima, CRF-BA 13378  
210 Andreza Cardoso Loiola, CRF-BA 13379 Rayane Lima Soares, CRF-BA 13383 Lucas Vinicius Vieira dos  
211 Santos, CRF-BA 13385 Vilmaria Reis Cardozo, CRF-BA 13387 Karoline Rodrigues de Lima Leite, CRF-  
212 BA 13389 Bruna Roberta Almeida e Sousa Damasceno, CRF-BA 13390 Leandro Dias Silva Junior, CRF-  
213 BA 13391 Emille Marques Nascimento, CRF-BA 13396 Anderson Almeida de Carvalho. **Art. 16 –**  
214 **Conceder a inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 13375 Chyslany  
215 Amaral dos Santos, CRF-BA 13381 Edson Counago dos Santos, CRF-BA 13384 Alana Verena Sena  
216 Candeias, CRF-BA 13386 Thalia De Jesus Dos Santos Gomes, CRF-BA 13388 Haielly Alves Damasceno,  
217 CRF-BA 13392 Thiala De Jesus Dos Santos Gomes, CRF-BA 13393 Carlos Henrique Andrade Pereira,  
218 CRF-BA 13394 Sueli Sousa Campos Fernandes. **Art. 17 – Conceder a inscrição definitiva dos**  
219 **seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 803268 Cleusa Dos Santos Oliveira,  
220 CRF-BA 803269 Tailine Bonfim Costa, CRF-BA 803270 Solsileide Mares Costa, CRF-BA 803272 Ozeias  
221 Silva Mares Santos, CRF-BA 803273 Elicia De Lima Bispo, CRF-BA 803274 Michele Dos Santos Oliveira,  
222 CRF-BA 803275 Joiana Souza De Jesus , CRF-BA 803276 Marcos Mercês Santos, CRF-BA 803277  
223 Angélica Dos Santos Oliveira, CRF-BA 803278 Cleiton Oliveira Da Silva, CRF-BA 803279 Thais Costa  
224 Silva Rodrigues, CRF-BA 803280 Josegilda Santos De Oliveira, CRF-BA 803281 Eliane Santos Silva, CRF-  
225 BA 803282 Klebio Guimarães Batista Junior, CRF-BA 803284 Maria Samantha Santana De Carvalho,  
226 CRF-BA 803285 Bruna Maria Oliveira Silva Dos Santos, CRF-BA 803286 Tania Regina Vitoria Da Silva,  
227 CRF-BA 803287 Vanessa Das Virgens Oliveira, CRF-BA 803288 Valdenice Chagas Silva Pereira, CRF-BA  
228 803290 Vitoria Nunes De Jesus, CRF-BA 803291 Daniela Dantas Santos, CRF-BA 803292 Ingrid Santos  
229 De Jesus, CRF-BA 803293 Ingrid Grasielle Aleixo Da Cruz Tavares, CRF-BA 803294 Amanda Santos De  
230 Jesus, CRF-BA 803295 Loren Kelly Da Silva Carvalho Lyra, CRF-BA 803296 Rosangela Socorro De Melo,  
231 CRF-BA 803297 Larissa Ferreira Lima, CRF-BA 803298 Barbara Sintia Menezes Fialho, CRF-BA 803299  
232 Tatiana Souza Silva, CRF-BA 803300 Liziane Almeida Santos Carmo, CRF-BA 803301 Jessica Oliveira  
233 Santos. **Art. 18 – Conceder a inscrição provisória dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro**  
234 **II-A:** CRF-BA 803283 Manuela Teixeira Alves, CRF-BA 803289 Jomara Da Silva. **Art. 19 – Conceder a**  
235 **reativação de inscrição do seguinte Técnico de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 801850 Leila



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA**

236 Teixeira De Jesus. Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes** que emitiu parecer favorável  
237 à aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais. Posta a referida deliberação em  
238 votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item IV – Apreciação e**  
239 **Aprovação do Plano Anual de Fiscalização para 2020:** A **Dra. Angela** informou que o plano é  
240 semelhante ao de 2019, com reajustes nas áreas de fiscalização, em função da contratação dos novos  
241 farmacêuticos fiscais, os quais devem ter uma média de 600 firmas para fiscalizar. Afirmou que o  
242 documento poderá ser alterado até janeiro, caso haja necessidade, mas que precisa ser aprovado pelo  
243 plenário para encaminhamento ao CFF ainda em dezembro por conta do prazo regimental, e para já  
244 possível a sua implementação a partir de janeiro de 2020. Afirmou que vai encaminhar aos conselheiros  
245 por e-mail o documento para leitura, o qual será apresentado na plenária de janeiro. Posto o referido plano  
246 em discussão, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **“DELIBERAÇÃO**  
247 **PLENÁRIA Nº. 457/2019. DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019. EMENTA: Aprova o Plano Anual de**  
248 **Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA.** O Plenário do  
249 Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a  
250 exposição feita na Reunião Plenária Ordinária realizada nesta data, **DELIBERA:** Art. 1º - Aprova o Plano  
251 Anual de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, para o exercício  
252 de 2020. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.” **Item V – Deliberação nº.**  
253 **456/2019 – Fixa Valores de Anuidades para 2020:** O **Dr. Mário** informou que o CFF aprovou a  
254 Resolução 676, em 22 de novembro de 2019, a qual fixa os valores das anuidades para o exercício de 2020,  
255 ressaltando, entretanto, que não houve reajuste no valor das anuidades para o exercício de 2020, sendo  
256 praticados os mesmos valores de 2019. **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 456/2019. DE 09 DE**  
257 **DEZEMBRO DE 2019. EMENTA: Dispõe sobre os valores de anuidades devidas ao Conselho**  
258 **Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA para o exercício de 2020.** O Plenário do  
259 Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
260 artigo 25, da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e considerando: Os termos da Lei Federal  
261 nº. 12.514, de 28 de outubro de 2011, que dispõe sobre as contribuições devidas aos Conselhos de  
262 Fiscalização de Profissões Regulamentadas, as quais devem ser estabelecidas com base nos valores  
263 definidos no referido diploma legal; Que o Conselho Federal de Farmácia, **através da Resolução nº. 676,**  
264 **de 22 de novembro de 2019,** fixa os valores das anuidades para o exercício de 2020 e dá outras  
265 providências, **DELIBERA,** Art. 1º - O profissional de Farmácia, para o exercício de sua profissão, é  
266 obrigado ao registro no Conselho Regional de Farmácia a cuja jurisdição estiver sujeito, bem como ao  
267 pagamento de uma anuidade ao respectivo Conselho Regional até 31 de março de cada ano, acrescida de  
268 20% (vinte por cento) de mora, quando fora desse prazo. § 1º - O pagamento da anuidade será efetuado ao  
269 Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia até o dia 31 de março de cada exercício, com desconto  
270 de 15% (quinze por cento) se efetivado até o 5º (quinto) dia útil de fevereiro, de 10% (dez por cento) se  
271 efetivado até o 5º (quinto) dia útil de março, e sem desconto se pago até 31 de março de 2020: I - Nível  
272 superior: R\$ 543,08; II - Nível médio: R\$ 271,53. § 2º - Quando da primeira inscrição do farmacêutico ou  
273 do nível médio em Conselho Regional de Farmácia, o pagamento da anuidade será efetuado com base no  
274 valor estabelecido nos respectivos parágrafos deste artigo, obedecendo à proporcionalidade dos meses do  
275 ano e com o desconto de 50% (cinquenta por cento). Art. 3º - O parcelamento será em 6 (seis) vezes  
276 mensais, sem desconto, iniciando-se em janeiro e com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês  
277 subsequente. Art. 4º - Quando houver pedido de transferência, o farmacêutico deverá quitar integralmente  
278 a anuidade no Conselho Regional de Farmácia de origem, ficando isento do recolhimento da anuidade para  
279 aquele no qual estiver sendo transferido. Art. 5º - Serão isentos do pagamento de anuidades os  
280 profissionais: I - portadores de inscrição remida, conforme os critérios das Resoluções nº 638/17 e nº  
281 651/17 do Conselho Federal de Farmácia. II - temporária ou definitivamente, inscritos portadores das  
282 doenças da lista elaborada pelo Ministério da Saúde e pela Previdência Social, no artigo 151 da Lei Federal  
283 nº 8.213/91 e suas atualizações. III - farmacêuticos que estiverem exercendo a profissão exclusivamente na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

284 condição de farmacêutico militar, ou seja, que não estejam desenvolvendo qualquer atividade no âmbito  
285 profissional na área civil, mediante apresentação anual da Declaração de Farmacêutico Militar, conforme  
286 estabelecido na Lei nº 6.681/79. § 1º - Para efeito de reconhecimento da isenção prevista no inciso II deste  
287 artigo o profissional necessitará solicitar e realizar a comprovação por laudo de uma junta médica oficial  
288 atestando o referido diagnóstico, assim como o tratamento, devendo ser contado o prazo de validade do  
289 laudo pericial, no caso de doenças passíveis de controle, de acordo com resolução nº 638/17. § 2º - A  
290 isenção prevista no inciso II deste artigo será válida enquanto durar a doença, devendo a comprovação ser  
291 feita anualmente pelo profissional inscrito até a efetiva cura. Art. 6º - O falecimento do farmacêutico é  
292 causa de cancelamento de inscrição de pessoa física, mediante apresentação da certidão de óbito, devendo  
293 ser encaminhado diretamente para sessão plenária, em obediência ao princípio da economicidade  
294 administrativa. Art. 7º - As empresas que exploram serviços para os quais são necessárias atividades  
295 profissionais farmacêuticas estão igualmente sujeitas ao pagamento de uma anuidade, incidindo na mesma  
296 mora de 20% (vinte por cento), quando fora do prazo. § 1º - A anuidade de pessoa jurídica para o  
297 exercício de 2020, seja matriz ou filial, com vencimento até o dia 31 de março de 2020, será cobrada de  
298 acordo com as seguintes classes de capital social, com desconto de 15% (quinze por cento) se efetivado até  
299 o 5º (quinto) dia útil de fevereiro, de 10% (dez por cento) se efetivado até o 5ª (quinto) dia útil de março, e  
300 sem desconto se pago até 31 de março de 2020: Faixa I - Capital Social até R\$ 50.000,00, Valor da  
301 anuidade R\$ 754,29; Faixa II - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00 - R\$ 1.508,61; Faixa III - Acima  
302 de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00 - R\$ 2.262,90; Faixa IV - Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00  
303 - R\$ 3.017,20; Faixa V - Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00 - R\$ 3.771,53; Faixa VI - Acima de  
304 R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00 - R\$ 4.525,82; Faixa VII - Acima de R\$ 10.000.000,00 - R\$ 6.034,41.  
305 § 2º - Em 6 (seis) parcelas mensais, sem desconto, iniciando em janeiro com vencimento até o 5º (quinto)  
306 dia útil do mês subsequente. § 3º - Quando do registro de pessoa jurídica em qualquer Conselho Regional  
307 de Farmácia, o pagamento da anuidade será efetuado com base no valor estabelecido no caput deste artigo,  
308 obedecendo à proporcionalidade dos meses do ano. Art. 8º - As pessoas jurídicas de direito público não  
309 pagarão a anuidade estabelecida no artigo 7º, parágrafo 1º desta resolução, em razão da atividade básica,  
310 conforme os termos da Lei Federal nº 6.839/80. Art. 9º - A cobrança das anuidades devidas por pessoas  
311 físicas e jurídicas para o exercício de 2020 será feita por meio de um sistema em que a parcela do Conselho  
312 Federal de Farmácia seja automaticamente creditada em sua conta corrente, após o efetivo recebimento,  
313 no percentual estabelecido na legislação vigente. § 1º - Os Conselhos Regionais de Farmácia deverão  
314 repassar ao Conselho Federal de Farmácia, também de modo imediato e após o efetivo recebimento, as  
315 parcelas devidas referentes às anuidades, multas e juros no percentual estabelecidos na legislação vigente. §  
316 2º - Os termos de convênios firmados entre o Conselho Regional de Farmácia e as instituições bancárias  
317 oficiais para a cobrança de anuidades deverão ser encaminhados ao Conselho Federal de Farmácia. Art. 10  
318 - O CRF-BA deverá encaminhar, ao Conselho Federal de Farmácia, a respectiva deliberação, juntamente  
319 com o extrato de ata de Plenário. Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Conselho  
320 Federal de Farmácia. Art. 12 - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as  
321 disposições em contrário, em especial a Deliberação nº 428/18." Posta a referida deliberação em votação,  
322 o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item VI – Câmara Técnica de**  
323 **Fiscalização – Processos Administrativos Fiscais:** A Dra. Angela informou que a Câmara Técnica  
324 julgou 97 processos administrativos fiscais. **PROCESSOS MANTIDOS:** C. C. MENEZES DE SANTANA-22-4832,  
325 FARMACIA PASSOS LTDA ME-22-4851, PRISCILLA CHAVES CORREIA-22-4833, RAIÁ DROGASIL S.A.-22-4836,  
326 FARMACIA FLAMA LTDA.-22-4838, RAIÁ DROGASIL S.A.- FILIAL 1139-22-4837, FARMACIA RIBEIRA LTDA-22-4844,  
327 M.G. SANTOS DE ALAGOINHAS-22-4848, YF FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-22-4845, GRAZIELLY E LORENA  
328 FARMACIA LTDA-22-4843, FG COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-22-4842, F. R. DO ROSARIO-22-4876,  
329 DROGAS MALL DROGARIAS E FARMACIAS LTDA-22-4850, DROGARIA VILLA MARIANA LTDA.-22-4840,  
330 DENILTON XAVIER DE ANDRADE-22-4822, DARIA PEREIRA BELO ME-22-4821, FARMACIA D J LTDA ME-22-4828,  
331 PUEBLA TERRA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA-22-4874, FARMACIA JOSIAS LTDA.-22-4873, FARMACIA DOS  
332 REMEDIOS LTDA - ME-22-4872, EBS DROGARIA LTDA. ME-22-4871, FARMAGILLI POPULAR LTDA ME-22-4870,  
333 FARMACIA NOVA ESTRELA BRASIL EIRELI ME-22-4868, DROGASMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-22-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

- 334 4869, EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA-22-4857, RAIA DROGASIL S. A.-22-4856, ELANE DE  
335 SOUZA NOGUEIRA-22-4858, GISAL FARMA POSTO DE MEDICAMENTOS LTDA ME-22-4865, VITOR GONCALVES  
336 DOS SANTOS-22-4867, V. ALVES DA SILVA-22-4901, CLEBER VIEIRA LIMA - ME-22-4903, E DE SOUZA COELHO  
337 OLIVEIRA MEDICAMENTOS - ME-22-4904, MARIA BARBOSA ROCHA-22-4907, ROCHA MATOS PRODUTOS  
338 FARMACEUTICOS LTDA - ME-22-4902, FRANCISMILTON BRITO LIMA-22-4895, DROGARIA E FARMACIA  
339 LIVRAMENTO LTDA-22-4897, JUSCILANO APARECIDO DE CARVALHO DE PARAMIRM - ME-22-4868, CAIRES  
340 VILELLA FARMACIA LTDA-22-4877, DROGARIA SANTANA DE UAUÁ LTDA-22-4883, V LOPES PINTO-22-4885,  
341 MARIA MADALENA DE LUCENA - ME-22-4887, JOSE FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA-22-4890, ELLOA LUZ SILVA  
342 SOUSA ME-22-4892, R ALVES E ALLELUIA DROGARIA LTDA-22-4880, MARIA HELENA REIS-22-4859,  
343 ROLLINGMARQUES MIRANDA DA SILVA-22-4860, PAULO CESAR SANTANA COSTA-22-4861, LUCIANA FERREIRA  
344 OLIVEIRA-22-4862, FARMACIA ACACIA LTDA.-22-4875, O F OLIVEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS-22-4830, I L  
345 DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS-22-4829, JOILSON SOUZA ANDRADE EIRELI-22-4825, JOSE CARLOS  
346 COSTA REIS-22-4823, MGR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-22-4827, FARMACIA MORIMOTO  
347 LTDA.-22-4854, ESMAILDO PAIXAO DE ARAUJO SILVA-22-4928, LUZINETE DOS SANTOS CUSTODIO ARAUJO-22-  
348 4942, C & E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME-22-4944, DROGARIA SILVA ROCHA LTDA.-22-4933,  
349 ABENILDO JOSE RIBEIRO & CIA LTDA-22-4932, SENA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ME-22-4926,  
350 ELIZABETE DE OLIVEIRA PASSOS-22-4925, DROGARIA SÃO PAULO S.A.-22-4935, A C CERQUEIRA-22-4936,  
351 FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.-22-4937, T. ARAUJO DA SILVA FARMACIA EIRELI-22-4938,  
352 FERNANDES & MARTINS LTDA.-22-4939, DROGARIAS MULTIPOLAR LTDA-22-4934, LUCIMAR RODRIGUES  
353 FAGUNDES MARTINS & CIA LTDA -22-4559, MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO ME-22-4915, MILENA  
354 SOUZA DE OLIVEIRA-22-4921, JACKSON CLEY GERALDI-22-4912, DROGARIA TABOCAS LTDA.-22-4910.  
355 **PROCESSOS ARQUIVADOS:** EUGENIA GONCALVES RIBEIRO BRAGA E CIA LTDA-22-4864, FARMACIA DIVA  
356 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-22-4824, SENA PRODUTOS FARMACEUTICOS  
357 LTDA.ME-22-3799, COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SANTO ANTONIO LTDA.-22-4922, I P  
358 VASCONCELOS & CIA LTDA-22-4878, FARMACIA RAMOS LTDA ME-22-4879, LAISE APARECIDA RAMALHO DE  
359 LOIOLA ME-22-4884, MARCELO FERREIRA COELHO EIRELI-22-4894, DROGARIA BEM ESTAR LTDA ME-22-4896,  
360 MARLANA BATISTA CAMPOS DE OLIVEIRA-22-4905, RANGEL ALAN SOUZA GUIMARAES-22-4908, MAGNA  
361 BONFIM AMORIM-22-4893, JAIME JUNIOR SILVA DE SANTANA-22-4853, ARIELLE SANTOS NACIMENTO SILVA-22-  
362 4852, RAIA DROGASIL S.A.- FILIAL 1139-22-4837, ALESSANDRA NOVAES DE OLIVEIRA SEIXAS.ME-22-4923,  
363 FARMACIA FARMATUDO LTDA. ME-22-4866, IRMO - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.-22-4846, I L DE SOUZA  
364 PRODUTOS FARMACEUTICOS-22-4831, AMARAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-22-4863, COMERCIAL  
365 DE PRODUTOS FARMACEUTICOS FPB LTDA-22-4911, MSI COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.-22-4841,  
366 DROGARIA PRIMUS LTDA-22-4927, LUCINEIA MARQUES DE SOUZA DE BURITIRAMA ME-22-4916. **C) PROCESSOS**  
367 **SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA:** 244442-003083-COMERCIAL FARMACEUTICA SANTA LUZIA LTDA., 244443-  
368 009046-FARMACIA NOVO HORIZONTE LTDA., 244444-009669-A S FREITAS JUNIOR DROGARIA, 244445-014799-  
369 MARCOS JOSE BELE E CIA LTDA - ME, 244446-012925-FARMACIA E DROGARIA RIBEIRO EIRELI ME, 244447-  
370 016810-A F SANTANA ME, 244448-009147-CLAUDIA SOUSA RIBEIRO, 244449-013641-LUCIANA DA SILVA PEREIRA  
371 DE RAFAEL JAMBEIRO- ME, 244450-013477-J.S.O. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 244451-016662-F G  
372 FARMACIA MENOR PRECO LTDA - ME, 244452-013584-FERNANDO ROCHA DE ANDRADE, 244453-018501-M DE B  
373 PEIXOTO PINHEIRO, 244454-010275-R A GOMES, 244455-003139-E A DE ANDRADE, 244456-017900-FARMACIAS MAIS  
374 BARATO LTDA, 244457-011602-MANUELA SOUSA GAMA, 244458-918042-FARMACIA P & I LTDA, 244459-918037-  
375 ERALDO PIRES DA SILVA, 244460-901673-DIOGENILSON NOLASCO DA SILVA, 244461-011572-MARIA DE FATIMA  
376 ALVES RODRIGUES, 244462-900128-SERAFIM MENDONCA, 244463-010278-MARCONDES BRANDAO DE OLIVEIRA,  
377 244464-013150-FARMACIA ALVES SANTANA DE RIBEIRA DO AMPARO LTDA - ME, 244465-012087-MIRALVA  
378 DANTAS DE ALMEIDA E CIA LTDA ME, 244466-015992-FARMACIAS MAIS BARATO LTDA - ME, 244467-010012-J  
379 MAURICIO ALMEIDA ME, 244468-009446-CALDAS & BORGES LTDA., 244469-013527-MARIA IONARA ALVES DE  
380 OLIVEIRA SILVA SANTOS - ME, 244470-009646-FARMACIA TRES IRMAOS LTDA, 244471-919349-MARCELO  
381 BRANDAO DE OLIVEIRA, 244472-012292-FARMACIA KSN RODRIGUES LTDA., 244474-016740-FARMACIA  
382 NOVAFARMA DE NOVA SOURE LTDA. ME, 244475-013661-FARMACIAS MAIS BARATO LTDA., 244476-011513-  
383 EMMANOEL BRITO RODRIGUES - ME, 244477-010643-C R DOS SANTOS PRODUTOS FARMACEUTICOS, 244478-  
384 015489-FARMACIA LEMOS SAMPAIO LTDA., 244479-003521-FARMACIA MELINA LTDA, 244480-012284-PMC PEREIRA  
385 PRODUTOS FARMACEUTICOS ME, 244481-000186-H. ALVES & CIA. LTDA., 244482-017790-F & F COMERCIO DE  
386 MEDICAMENTOS LTDA., 244483-017295-FARMACIA DO TRABALHADOR DO SUL DA BAHIA LTDA., 244484-010971-  
387 AD PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 244485-015433-F G FARMACIA MENOR PRECO LTDA - ME, 244486-011038-  
388 LIDER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 244487-015604-FARMACIA PARAISO LTDA., 244488-  
389 010227-SANTOS E CRUZ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 244489-013890-COMERCIAL FARMACEUTICA  
390 NOGUEIRA LTDA., 244490-013937-FARMACIA AVENIDA DE MILAGRES LTDA ME, 244491-013401-FARMACIA  
391 AMPARO LTDA., 244492-011597-M.G DA SILVA & CIA LTDA. 244493-015175-DOUGLAS FERREIRA DE ALMEIDA,  
392 244494-014527-FAMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, 244495-016620-MACHADO E ASSIS COMERCIO DE  
393 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 244496-016083-LEONARDO DE MELOS PAGANOTTO, 244497-010090-

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

394 ORGANIZACAO FARMACEUTICA TRADICAO LTDA., 244498-017997-BITENCOURT COMERCIO DE PRODUTOS  
395 FARMACEUTICOS LTDA., 244499-015127-EMANOEL CUNHA DE BRITO E CIA LTDA - ME, 244500-010229-CRUZ E  
396 ARAUJO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., 244501-013729-IVAN BONFIM CEDRO FILHO, 244502-016358-  
397 FARMACIA DO TRABALHADOR EBA LTDA., 244503-013261-ALVANICE DOS SANTOS LANDI ME, 244504-014479-  
398 LOUISE CRISTINE COSTA TAVARES E CIA LTDA., 244505-014151-SAADIA SOARES QUADROS ME, 244506-015668-  
399 KALINE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, 244507-005034-LAURO LUIZ COUTO  
400 BITENCOURT, 244508-007047-M. N. PEREIRA CRUZ, 244509-017330-RSC FARMACIA EIRELI ME, 244510-018136-  
401 DROGARIA E PERFUMARIA NOVA BRASIL EIRELI, 244511-013823-DROGARIA SAO PAULO S/A, 244512-018029-  
402 DROGARIA SAO PAULO S.A, 244513-015700-DROGARIA SAO PAULO S/A, 244514-014974-ROSANGELA DO  
403 NASCIMENTO PEREIRA - ME, 244515-906260-OLDAIR COSTA LIMA-ME, 244516-015038-EDENILDA SANTIAGO  
404 BRITO, 244517-016123-FARMACIA MULTIMAI S EIRELI, ME, 244518-909079-BRUNO DE QUEIROZ OLIVEIRA & CIA  
405 LTDA., 244519-013644-IGHOR ANTONIO DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME, 244520-010339-OLDAJAN MENDES  
406 MASCARENHAS JUNIOR, 244521-905623-ADRIANO DA SILVA QUEIROZ, 244522-016988-MOISES PEREIRA LOPES  
407 ME, 244523-903470-FIRMINA DOS SANTOS ARAUJO, 244524-010495-RODRIGO DE OLIVEIRA MASCARENHAS  
408 DROGARIA E COMERCIO, 244525-008745-FARMACIA PINTURA LTDA., 244526-001665-J.MARTINS DE LIMA & CIA  
409 LTDA., 244527-008629-MELHOR PRECO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, 244528-018128-MUNICIPIO DE  
410 BIRITINGA, 244529-008274-CAMILO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, 244530-015532-FARMACIA NOSSA  
411 SENHORA DE NAZARE - EIRELI - ME, 244531-015307-LUANA SILVA FERREIRA & CIA LTDA., 244532-906474-  
412 MARCELA NASCIMENTO ARAUJO DE CONCEICAO DO COITE, 244533-017976-DIAS COMERCIO DE PRODUTOS  
413 FARMACEUTICOS E PERFUMARIA EIRELI, 244534-901520-MADALENA ROSA L. CARNEIRO, 244535-900151-EULALIA  
414 FERREIRA SIMOES DA SILVA, 244536-012678-MELHOR PRECO MEDICAMENTOS LTDA., 244537-004513-FARMACIA  
415 SILVALENE LTDA., 244538-909076-N. R. DE SOUZA, 244539-012038-FARMACIA MACIEL LTDA., 244540-010381-  
416 DAIANA KELLY SARMENTO DE AZEVEDO VELLAME ME, 244541-018395-ZENILDO ALVES DA SILVA EIRELE -  
417 ME, 244542-003506-FARMACIA VALENTE LTDA, 244543-000211-COMERCIAL FARMACEUTICA SOCORRO LTDA.,  
418 244544-016034-ZENILDO ALVES DA SILVA EIRELE - ME, 244545-912316-ROZIENE FERREIRA DA SILVA, 244546-  
419 013960-MELHOR PRECO MEDICAMENTOS LTDA., 244547-017673-NILO AMARO DE SOUZA BARBOSA, 244549-  
420 017519-DROGARIA SILVA FREITAS LTDA, 244550-007667-FARMACIA CINDI LTDA., 244551-014838-FARMACIA  
421 LEMOS LTDA-ME, 244552-016274-FARMACIA FARMA SUMARE LTDA. ME, 244563-016846-FARMACIA RIOS ARAUJO  
422 LTDA. ME, 244567-018028-MRL COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA. Colocado o parecer da Câmara Técnica  
423 Especializada da Fiscalização em discussão, o plenário decidiu pela sua aprovação por unanimidade de  
424 votos. **Item VII - Processos Diversos para Julgamento: 1) Processo Administrativo n.º 450/19 -**  
425 **Farm. Nelsijane Francisco da Silva (5550):** O Cons. Dr. Francisco Pacheco fez a leitura do seu  
426 relato: "A Farmacêutica Nelsijane Francisco da Silva apresentou em 10 de outubro de 2019 pedido de  
427 auxílio financeiro ao CRF-BA conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 27, da Lei Federal  
428 3.820/60, pois a mesma encontra-se gravemente enferma e sem condições de arcar com as despesas do  
429 tratamento a que está submetida. Solicita também a isenção de débitos com o CRF-BA. Seu pleito foi  
430 analisado pela Comissão de Assistência ao Profissional Farmacêutico que emitiu parecer favorável à  
431 solicitação. (parecer emitido em 11 de outubro de 2019) Tendo por base a supracitada legislação e o  
432 parecer da Comissão de Assistência ao Profissional Farmacêutico, sou favorável ao deferimento do  
433 pedido." Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi acatado pelo Plenário por  
434 unanimidade de votos. **Item VIII - O Que Ocorrer:** O Dr. Mário apresentou o cronograma das  
435 reuniões plenárias para o exercício de 2020, sugerindo a realização às segundas-feiras, na segunda semana  
436 de cada mês. Disse ainda que as plenárias podem ocorrer, eventualmente, às quartas-feiras, de acordo com  
437 as necessidades da diretoria e conselheiros. Em seguida, apresentou os nomes dos profissionais indicados  
438 para receber a Comenda do Mérito Farmacêutico em 2020, para anuência do plenário: Farm. Aida Maria  
439 da Silva Costa, Farm. Alan Oliveira Brito, Farm. Antonio Anderson Freitas Pinheiro, Farm. Arivaldo de  
440 Moraes Santana, Farm. Cláudio Lima Souza, Farm. Cecília Aparecida Saggioro do Lago, Farm. Deusiliane  
441 Muniz Nunes, Dr. Fábio Kovacevic Pacheco, Farm. Jader Oliveira Donato, Farm. Maria do Carmo Lessa  
442 Guimarães, Farm. Mirabeau Levi Alves de Souza. Disse ainda que o Conselheiro Federal da Bahia indicou  
443 a Dra. Lúcia de Araújo Costa Noblat para receber a Comenda do Mérito Farmacêutico no CFF. A Dra.  
444 Eliana indicou a Farm. Nelzair Araújo Viana para receber a comenda do Mérito e o plenário aprovou a  
445 indicação. O Dr. Mario informou que o Técnico de Laboratório homenageado será o Sr. Osório Queiroz  
446 Bezerra. Todas as indicações foram aprovadas pelo plenário por unanimidade. O Dr. Mário comunicou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

447 que a outorga das comendas será realizada no dia 23/01 e que haverá uma semana de atividades científicas  
448 para a categoria no período de 20 a 24 de janeiro. Solicitou ainda que os conselheiros indiquem temas e  
449 profissionais para proferir as palestras. A **Dra. Tania** comunicou que os Farmacêuticos Hospitalares tem  
450 demonstrado preocupação com relação à assistência farmacêutica nos hospitais, e que estão se  
451 reorganizando pra vir ao CRF-BA para solicitar apoio e relatar a necessidade de aprimoramento e  
452 capacitação técnica dos farmacêuticos que laboram nos hospitais públicos. O **Dr. Alan** informou que o  
453 CRF-BA está a disposição dos colegas para dar apoio sempre que necessário. Nada mais havendo a tratar  
454 por parte dos presentes o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Secretário-Geral, lavrei a  
455 presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes.  
456 Salvador, 09 de dezembro de 2019.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 09/12/2019:

Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente

Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário Geral

Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro

Dr. José Fernando Oliveira Costa – Conselheiro Efetivo

Dra. Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli – Conselheira Efetiva

Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva

Dr. Francisco José Pacheco dos Santos – Conselheiro Efetivo

Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais – Conselheira Efetiva

Dra. Tania Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva